PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 26 / 02 / 24
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Dr. Carlos Martins
2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 20

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICA À 5ª URE, QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA COMUNIDADE CABEÇA D'ONÇA, REGIÃO DO ARITAPERA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores da comunidade acima mencionada, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Estadual, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO NA COMUNIDADE CABEÇA D'ONÇA, REGIÃO DO ARITAPERA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** A escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Nossa Senhora do Desterro serviria como estrutura física para que seja disponibilizado o ensino médio na comunidade, visto que, possui salas disponíveis no período matutino e noturno. Vale ressaltar que a comunidade em questão está em constante crescimento populacional e desenvolvimento, e desta forma, há a urgente necessidade da implantação do ensino médio para atender a classe estudantil residente na comunidade.

Ademais, à educação é um direito social garantido na Constituição Federal que em seu Art. 205 prevê: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". Desta forma, solicitamos à 5ª URE, uma análise da situação, viabilizando a proposta mencionada para que a demanda seja atendida.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano Plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção à 5ª URE, que no uso de suas prerrogativas analise e autorize a execução do citado serviço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em fevereiro de 2024.

Encaminhar cópia deste a Direção da escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Nossa Senhora do Desterro.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE